

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.326, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.367 – Educação Especial
12.367.0059 – Assistência à Educação Especial
12.367.0059.2.057 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0028 – Gestão da Política de Educação
12.122.0028.2.053 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO
ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.400,00
TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Agosto de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento